



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1837/2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o inciso XII, do Artigo 17 do Regimento Geral da UNIFAP e com as competências que lhe foram delegadas pela Ordem de Serviço Nº 001/2016 - REITORIA/UNIFAP, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23125.026475/2023-10, de 18 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme a tabela abaixo, para aquisição de software para suporte e continuidade ao programa de gestão da unifap, a qual será responsável pela elaboração do Plano de Estudo Preliminar, do Mapa de Gerenciamento de Riscos, do Termo de Referência ou Projeto Básico e o que couber, e encerrará os trabalhos após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou Contrato, a fim de cumprir a legislação que rege a matéria e a Instrução Normativa No 05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORD	SIAPE	SERVIDOR
1	2120236	ISAN DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR
2	3359812	LUCAS FAURO DE ARAUJO
3	2282153	WANESSA MOREIRA DE FREITAS

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 18/10/2023 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de

Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.